CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 9.463/2018 – Dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas S.A. – Eletrobrás e altera a Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei n° 9.991. de 24 de julho de 2000, e a Lei n° 5.899, de 5 de julho de 1973.

Autores	Partido
Arlindo Chinaglia, Érika Kokay, Henrique Fontana, João Daniel, Patrus Ananias, Paulão, Pedro Uczai e Wadih Damous	**PT**

1. ___Supressiva	**2.____ Substitutiva**	**3. ____ Modificativa**	**4. _XXX__Aditiva**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. O art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do
Parágrafo único seguinte:

"Art. 3º .....

Parágrafo único. Também não se aplicam os dispositivos desta lei à Eletrobras, suas subsidiárias e controladas. (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, buscamos impedir que essa empresa seja privatizada, incluindo-a na relação de empresas federais às quais não se aplicam os dispositivos da Lei nº 9.491/1997, que trata do Programa Nacional de Desestatização.

Assim, com o objetivo de interromper o processo de privatização da Eletrobras, suas subsidiárias e controladas, que causaria significativos danos à população e à economia do País, bem como aos trabalhadores dessa estatal, contamos com o apoio dos parlamentares para a aprovação dessa emenda.

Por essa razão, pedimos o apoio dos colegas Parlamentares para a aprovação da emenda.

PARLAMENTARES

Deputado Arlindo Chinglia (PT/SP)	**Deputada Érika Kokay (PT/DF)**
Deputado João Daniel (PT/SE)	**Deputado Henrique Fontana (PT/RS)**
Deputado Patrus Ananias (PT/MG)	**Deputado Pedro Uczai (PT/SC)**
Deputado Paulão (PT/AL)	**Deputado Wadih Damous (PT/RJ)**